



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

---

**PORTARIA Nº 626/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019**

*Concede licença para tratamento de saúde.*

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo (a) Dr(a). Michele Moreira e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 10 de julho a 12 de julho de 2019, ao servidor público **Moacir Gravi Gonçalves**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 411.474/SC, ocupante do cargo de agente político de **Secretário de Agricultura e Meio Ambiente**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de julho de 2019.

**JACQUELINE NIEZER**  
Secretária de Administração e Finanças